

## Despacho N.º 2022/RT/20

**Assunto:** Revogação de medidas extraordinárias adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Considerando as medidas extraordinárias e temporárias adotadas no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, e tendo por base a sua evolução e estado atuais, e considerando ainda que a maioria das medidas foram, entretanto, informalmente suprimidas, determino a revogação integral do Despacho n.º 2020/R/19, nomeadamente o seu ponto 4 (*“Está suspensa a utilização dos terminais de leitura biométrica para controlo de assiduidade. Os registos passam a ser feitos pelo superior hierárquico”*), com efeitos imediatos.

Covilhã e UBI, 14 de fevereiro de 2022

O Reitor



Mário Raposo